

PROJETO DE LEI Nº 534/00
709/00

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI N.º 5.028, DE 22 DE MARÇO DE 2.000.

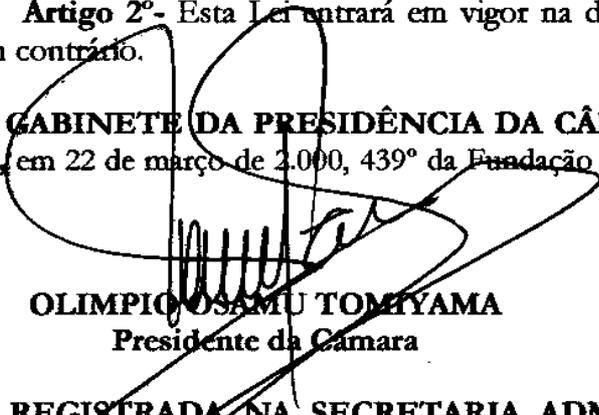
(Dispõe sobre denominação de via pública que específica).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º- A via pública atualmente conhecida como Rua C, Código de Logradouro n.º 016071-4, que tem seu início em terrenos particulares e término na Avenida Elbio Federici Pacheco, no Parque Olímpico, passa a denominar-se **“Rua Rosalino dos Santos”**, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de março de 2.000, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de março de 2.000, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR DR. MIGUEL TRANDAFILOV)